

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE nº 2646/82

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO : Encaminha Plano de Trabalho - SEED - MEC para 1983

RELATOR : Cons^a Maria Aparecida Tamaso Garcia.

PARECER - CEE nº 713/83

C.Pl. APROVADO em 11/05 / 83

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado Plano de Trabalho a ser desenvolvido com recursos da Secretaria de Educação Física e DESPORTOS do Ministério de Educação e Cultura, em 1983.

REFERIDO PLANO Tem o valor de CR\$35.296.000,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil cruzeiros) sendo:

Despesas Correntes: CR\$29.316.000,00
Despesas de Capital : CR\$ 5.980.000,00
Total : CR\$35.296.000,00

O valor total está alocado ao único Projeto constante deste Plano, "Implementação das Programações de Educação Física na Rede de Escolas", com uma meta única: "Desenvolver uma ação integrada na Unidade Escolar, contribuindo para a melhoria das programações de Educação Física na Rede de ESCOLAS", a ser atingida através das três ações, explicitados os seus custos específicos, conforme segue:

1. Capacitação de Recursos Humanos - o número de docentes a serem treinados é 152, ao custo previsto de CR\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) em despesas correntes.

2. Elaboração e/ou reelaboração, impressão e divulgação de material subsidiário à ação docente nas seguintes quantidades: 2 documentos, . . . 40.000 exemplares, ao custo previsto de CR\$27.016.000,00 (vinte e sete milhões e dezesseis mil CRUZEIROS) em despesas correntes.

3. Aquisição de material específico para a prática de educação física, para o que estão destinados Cr\$5.980.000,00 (cinco milhões, noventa e oitenta mil CRUZEIROS) EM despesas de capital.

A previsão de despesas para a execução do Projeto é, pois, em resumo e seguinte:

f1. 02

PROCESSO - CEE - nº 2646/82 C.Pl. PARECER - CEE - nº 713/83

Material de Consumo: CR\$ 100.000,00
Outros Serviços e Encargos : Cr\$29.216.000,00
Total Despesas Correntes: Cr\$29.316.000,00

Equipamentos e Material

Permanente: CR\$ 5.980.000,00
Total Despesas de Capital: CR\$ 5.908.000,00

Total do Projeto: Cr\$ 35.296.000,00

2. APRECIÇÃO

Trata-se de Plano de Aplicação de recursos federais destinados especificamente à área de educação física. O Plano inicial foi alterado, em março de 1983, tendo em vista que o MEC suplementou os recursos originais, aumentando-os de Cr\$ 28.141.000,00 para CR\$35.296.000,00, conforme consta no ofício G.S. 1221/83, de 9 de março de 1983.

A análise do protocolado permite verificar que a Secretaria de Estado da Educação seguiu, na elaboração do Plano, a sistemática fixada pelo MEC que previu os QUANTITATIVOS referentes a despesas corrente e de capital, bem como o roteiro para elaboração de projetos (fls. 27 e seguintes).

O Senhor Secretário de Estado da Educação informa ainda que na elaboração do Plano foram observadas as diretrizes da Secretaria da Educação para 1983, geradas a partir de um diagnóstico básico da situação do desempenho de sistema de ensino, que serviram de apoio para um levantamento prévio de necessidade para a definição de prioridades de ações e alocação de recursos FÍSICOS, MATERIAIS, HUMANOS e financeiros. Através da prévia financeira, os diferentes órgãos da Secretaria apresentaram propostas de ação. A análise coordenada e participativa dos órgãos resultou na priorização das ações e definição de programas, culminando com a alocação de recursos."

No mérito temos a observar o seguinte: O Projeto prevê apenas o acompanhamento da execução física e financeira. Temos dúvida que esses elementos permitam avaliar, por exemplo, a eficácia do treinamento de professores através da distribuição de subsídios escritos (meta 2). Seria necessário um controle que permitisse avaliar o seu uso efetivo pelos docentes, bem como suas REPERCUSSÕES SOBRE a qualidade de ensino.

Esses resultados subsidiaram os novos planos, dando condições a este Conselho para uma real análise dos Planos para cá encaminhados.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Plano de Aplicação de recursos oriundos do Ministério de Educação e Cultura - Secretaria de Educação Física e Desportos- proposto pela Secretaria de Estado da Educação, no total de CR\$. . . Cr\$35.296.000,00 (trinta e CINCO milhões, duzentos e noventa e seis mil cruzeiros)

São Paulo, em 3 de maio de 1983

Consª. Maria Aparecida Tamaso Garcia
RELATORA

4. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota como seu Parecer o Voto da nobre Conselheira Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala das Comissões em 04 de maio de 1983

Cons. Eurípedes Malavolta
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de maio de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE